

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 36,
DE 30 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho as medidas instituídas pela Portaria nº 36, de 30 de abril de 2020, como forma temporária de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As Reuniões Ordinárias permanecerão sem acesso ao público, com intervalo de 15 (quinze dias), sempre às terças-feiras, às 10:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua afixação no painel do átrio da Câmara Municipal de Patrocínio, sem prejuízo da publicação no diário oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 1º de junho de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio